



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 047/2022
30 DE MAIO DE 2022**

**Exonera Servidor (a)
Público Municipal
Efetivo da Secretaria
Municipal de Obras,
Transportes e
Urbanismo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Senhor GILMAR DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.356.575-08 e Matrícula nº 011383, ocupante do CARGO EFETIVO de ENGENHEIRO CÍVIL desde 20/12/2018, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme Lei de nº 431/2017.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 30 de Maio de 2022.


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal